



PORTARIA Nº 05/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Como Titulares:

- a) **EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA, CPF: 239.592.583-72**, como Presidente da Junta Administrativa e representante da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana;
- b) **ERIVAN BORGES LEAL, CPF: 411.614.083-04**, como representante da prefeitura Municipal de Picos – PI;
- c) **JONAS FERNANDES PEREIRA, CPF: 451.280.223-15**, como representante da comunidade da cidade de Picos – PI.

II – Como Suplentes:

- a) **TALITA DE SOUSA LIMA, CPF: 925.435.103-20;**
- b) **ERASMOVLANE SILVA BEZERRA NEVES, CPF: 035.454.013-08;**
- c) **PEDRO VICTOR GOMES BARBOSA PIO, CPF: 076.471.303-58.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 305/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal